

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29.06.2026

DATA:

29 de junho de 2026, às 10:30 horas.

LOCAL:

Sede Social do Banco Pine S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 61, 62, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Blocos 1 a 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04.543-900 – São Paulo/SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração, com participação via videoconferência, conforme faculdade prevista no Parágrafo Segundo do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

MESA:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre a reeleição de membro do Comitê de Auditoria, com a fixação de seu mandato; e
2. Ratificar a atual composição do Comitê de Auditoria.

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

1. Aprovaram a reeleição, como Presidente do Comitê de Auditoria, da Sra. **WALKYRIA APARECIDA AUGUSTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, residente e domiciliada em São Paulo – SP, na Rua Barão do Triunfo, nº 1.553 – Apto 181 – Campo Belo – CEP 04602-006, portadora da C.I. RG nº 8.041.380-8-SSP-SP e do CPF nº 093.463.678-81, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021.

- 1.1. O mandato do Membro do Comitê de Auditoria ora eleito se estenderá até a posse dos membros que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2029, com base no artigo 29, §3º, do Estatuto Social.



1.2. O eleito apresentou a declaração de que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, a qual se encontra arquivada na sede da Companhia.

2. Em consequência da deliberação supramencionada, o quadro de membros do Comitê de Auditoria fica ratificado conforme segue:

COMITÊ DE AUDITORIA	
<i>Mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2029.*</i>	
Membro	Cargo
Walkyria Aparecida Augusto	Presidente
Harumi Susana Ueta Waldeck*	Membro Qualificado
Sérgio Machado Zica de Castro*	Membro

* Conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 3 de abril de 2025, o mandato da Sr. Harumi Susana Ueta Waldeck será prorrogado até 14 de agosto de 2028 e o do Sr. Sérgio Machado Zica de Castro será prorrogado até 1º de fevereiro de 2027.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 29 de junho de 2026.

PRESEÇA:

Membros: **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO;**
RODRIGO ESTEVES PINHEIRO;
NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR;
IGOR ESTEVES PINHEIRO;
MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA; e
SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO.

ASSINATURAS:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.
 Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO
 Presidente

RODRIGO ESTEVES PINHEIRO
 Secretário

Esta página de assinaturas integra a ata da Reunião do Conselho de Administração do BANCO PINE S.A., realizada em 29 de junho de 2026.

